

ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 025/2020 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 11 DE JANEIRO DO ANO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM).

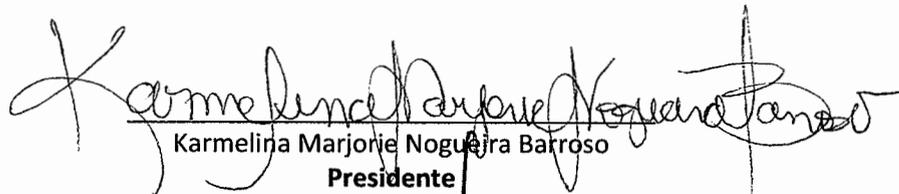
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência de **Karmelina Marjorie Nogueira Barroso**, e tendo comparecido os seguintes membros: **Edson Luís Lopes Andrade** e **Maria Augusta Silveira**. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da **TOMADA DE PREÇO Nº 025/2020**. A referida licitação trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A OBRA DE REFORMA DO MINIESTÁDIO EDER VENÂNCIO, BAIRRO CIDADE GERARDO CRISTINO DE MENEZES, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL, ESTADO DO CEARÁ**, de acordo com os anexos da **TOMADA DE PREÇO Nº 025/2020**. Para a referida licitação solicitaram o edital as seguintes empresas: **R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CONSTRUTORA CHC LTDA, FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE, CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA e D. E. FARIAS EUGENIO-ME**. As empresas: **R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CONSTRUTORA CHC LTDA, FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE, CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA e D. E. FARIAS EUGENIO-ME** apenas enviaram seus envelopes de habilitação e de proposta de preços. Compareceu ao certame o Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura (SEINF), **Sr. Lucas Daniel de Carvalho Santos**, CREA/CE 341668. Foram então recolhidos os envelopes contendo respectivamente os documentos de Habilitação e a Proposta de Preços. Passou-se então para a abertura dos envelopes de documentos de habilitação e concluiu-se a sua averiguação. A Comissão analisou os documentos de habilitação e constatou que as empresas: **R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CONSTRUTORA CHC LTDA, FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE, CONSTRUTORA SANA BEATRIZ LTDA e D. E. FARIAS EUGENIO-ME**, em relação à análise da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, da qualificação econômico-financeira e da qualificação trabalhista, estão em conformidade com as exigências do edital. O Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura (SEINF), **Sr. Lucas Daniel de Carvalho Santos**, CREA/CE 341668, analisou a qualificação técnica e constatou que a empresa **D. E. FARIAS EUGENIO-ME**, não apresentou o registro de acervo técnico validado no CREA, conforme item 6.3.4.2 do edital. Constatou ainda que a empresa **FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE**, apresentou o registro de acervo técnico validado no CREA, mais em quantidade insuficiente ao solicitado no edital, conforme item 6.3.4.2 do edital. As empresas: **R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CONSTRUTORA CHC LTDA e CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA**, no tocante a análise da qualificação técnica realizada pelo Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura (SEINF), **Sr. Sr. Lucas Daniel de Carvalho Santos**, CREA/CE 341668, estão em conformidade com as exigências do edital. As empresas: **D. E. FARIAS EUGENIO-ME e FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE** declararam ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, portanto, no momento oportuno poderão usufruir dos direitos conforme Lei Complementar nº 123/2006. Foi realizada pesquisa no Portal da Transparência do Tribunal da Controladoria Geral da União, e constatou-se que as empresas participantes estão aptas a participarem do Processo Licitatório, conforme anexos constantes nos autos do processo. A comissão rubricou os documentos de habilitação. A Comissão declarou as empresas: **R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CONSTRUTORA CHC LTDA e CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA HABILITADAS**, e as empresas **D. E. FARIAS EUGENIO-ME e FRANCISCO ROMENIK PARENTE**

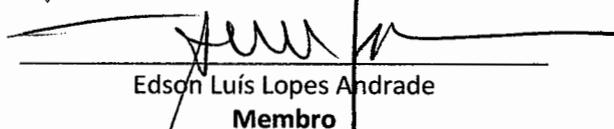
(Handwritten signatures)

PONTE INABILITADAS. A Comissão rubricou os lacres dos envelopes das propostas de preços, os quais ficarão de posse da comissão. A Comissão abriu prazo recursal conforme legislação vigente. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

Sobral-CE, 11 de janeiro de 2021.

A COMISSÃO:


Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente


Edson Luís Lopes Andrade
Membro


Maria Augusta Silveira
Membro


Lucas Daniel de Carvalho Santos
Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura

Ref.: ATA_TP_025_2020_SECJEL